



REGULAMENTO GERAL DA GINCANA INTEGRAÇÃO

Edição 2026.2

UFSM - Cachoeira do Sul

1. DA FINALIDADE

A Gincana Integração é um evento promovido pelo campus da UFSM em Cachoeira do Sul que tem como objetivo promover a integração, união, diversão, entretenimento e companheirismo entre nossa comunidade acadêmica, marcando o início do segundo semestre de 2026 de forma celebrativa, com atividades que estimulem o trabalho em equipe, a inclusão e o respeito ao próximo.

2. DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

2.1. A Gincana Integração será realizada presencialmente no **dia 12/09**, durante os períodos da manhã e da tarde, no campus da UFSM em Cachoeira do Sul, localizado na Rod. Taufik Germano, nº 3013 - Universitário II, Cachoeira do Sul – RS.

2.2. Em caso de condições climáticas que impossibilitem ou comprometam a realização segura das atividades, a Comissão Organizadora poderá adiar o evento, sendo definida nova data para sua realização.

3. DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

3.1. A Gincana será composta em sua totalidade por: Comissão Organizadora, Comissão Julgadora e Colaboradores.

3.2. A Comissão Organizadora será responsável por organizar e executar todas as ações necessárias para viabilizar a realização do evento. Ela será composta por subcomissões que ficarão responsáveis por determinadas atribuições.

3.2.1. A Comissão Organizadora será composta por docentes, discentes, técnicos administrativos em educação e funcionários terceirizados do campus da UFSM em Cachoeira do Sul.

3.3. A Comissão Julgadora será responsável por realizar a avaliação individual e coletiva das atividades propostas pela Comissão Organizadora atribuindo notas às equipes e/ou participantes quando for necessário.

3.3.1. A Comissão Julgadora será formada por professores e/ou técnicos administrativos do campus da UFSM em Cachoeira do Sul sem vínculo direto com as equipes.

3.3.2. A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões e caberá a ela decidir toda e qualquer eventualidade não prevista anteriormente.

3.4. Os colaboradores poderão atuar previamente e/ou no dia do evento em ações específicas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. **Período:** as inscrições das equipes deverão ser realizadas entre os **dias 24 de agosto a 07 de setembro de 2026.**

4.2. **Local:** através de formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/m6iePPu53dj6TsXdA>.

4.3. O formulário ficará disponível para alterações até o final das inscrições, sendo considerada somente a última modificação.

4.4. No momento da inscrição, cada equipe deverá escolher a cor que será utilizada para sua identificação durante a Gincana, dentre as opções disponibilizadas pela Comissão Organizadora. A escolha estará condicionada à disponibilidade da cor no momento do preenchimento do formulário, sendo que cada cor poderá ser atribuída a apenas uma equipe.

4.4.1. A escolha das cores seguirá a ordem de realização das inscrições. Dessa forma, recomenda-se que as equipes realizem sua inscrição o quanto antes, a fim de aumentar a possibilidade de garantir a cor de sua preferência.

4.5. Caso julgue necessário, a Comissão Organizadora poderá estabelecer um limite máximo para o número de equipes inscritas, prezando pela melhor realização do evento.

5. DA FORMAÇÃO DAS EQUIPES:

5.1. Para compor as equipes, os participantes deverão preencher pelo menos um dos seguintes requisitos:

5.1.1. Ser aluno regularmente matriculado em um dos seis cursos do campus da UFSM em Cachoeira do Sul;

5.1.2. Ser egresso formado em um dos seis cursos de graduação do campus da UFSM em Cachoeira do Sul;

5.1.3. Ser professor efetivo, substituto ou colaborador que ministre disciplinas nos cursos da UFSM-CS;

5.1.4. Ser técnico administrativo em educação lotado no campus da UFSM em Cachoeira do Sul;

5.1.5. Ser funcionário terceirizado no campus da UFSM em Cachoeira do Sul;

5.1.6. Ser estudante regularmente matriculado no Ensino Médio.

5.2. As equipes deverão ser formadas por, no mínimo, 7 participantes e, no máximo, 10 participantes.

5.3. Cada equipe deve ter pelo menos 01 acadêmico que ingressou no campus em 2026 (Calouros 2026).

5.4. Cada equipe deverá ter um nome, definido no momento da inscrição.

5.5.1. É proibido o uso de nomes que façam referências político-partidárias ou que promovam a discriminação de raça, credo, orientação sexual ou que viole os direitos humanos, bem como o uso de palavrões ou gírias ofensivas.

5.5. No momento da inscrição, cada equipe irá informar seus representantes (líder e vice-líder). Eles irão representar a equipe sempre que necessário.

5.6. Após o período de inscrições, a escolha da cor que identificará cada equipe será feita por ordem de inscrição.

5.6.1. Após a inscrição, a organização entrará em contato com o líder de cada equipe para que ele escolha a cor de sua equipe, conforme as opções disponíveis.

5.6.2. As cores serão definidas seguindo a ordem de inscrição das equipes, garantindo que as primeiras inscritas tenham prioridade na escolha.

5.7. As equipes poderão confeccionar camisetas ou qualquer outro item de identificação, ou adotar um grito de guerra, desde que não haja vinculação político-partidária, nem qualquer tipo de ato discriminatório.

6. DAS TAREFAS, SUAS PONTUAÇÕES E DAS PENALIDADES:

6.1. A gincana será composta por atividades de caráter recreativo, não envolvendo necessidade de nenhuma habilidade desportiva, nem conhecimento específico de conteúdo das disciplinas dos cursos do campus.

6.2. As atividades da Gincana Integração – Edição de Inverno 2026.2 não envolverão provas com água.

6.3. O cronograma das tarefas e mais informações detalhadas, bem como as pontuações, serão divulgadas pela Comissão Organização em data informada no cronograma.

6.4. Todos os membros de cada equipe deverão participar de ao menos uma atividade. O não cumprimento desta determinação poderá eliminar a equipe da competição.

6.5. Todos os integrantes das equipes deverão estar presentes na abertura do evento / início das atividades, em horário definido no cronograma.

6.5.1. O não cumprimento do disposto no item 6.5 poderá acarretar em perda de pontuação e/ou eliminação, conforme avaliação da Comissão Julgadora.

6.6. Não será permitido nenhum tipo de agressão verbal ou física durante o desenvolvimento das atividades. Caso ocorra, a equipe poderá ser penalizada e/ou eliminada, conforme avaliação da Comissão Julgadora.

6.7. Toda e qualquer reclamação sobre as provas da Gincana ou comportamento dos participantes e afins deverá ser feita por um dos representantes de equipe à Comissão Organizadora e/ou Julgadora.

6.8. Todos os integrantes deverão estar vestidos adequadamente para a realização das tarefas, utilizando roupas confortáveis e calçados fechados apropriados para as atividades. Considerando que o evento será realizado durante o período de inverno, recomenda-se que os participantes estejam preparados para diferentes condições climáticas, levando roupas adequadas tanto para baixas temperaturas quanto para períodos de maior exposição ao sol. Recomenda-se também o uso de protetor solar, repelente e boné ou chapéu, bem como que cada participante leve água para manter-se hidratado ao longo do evento.

6.9. Receberão pontuação extra as equipes que tiverem, entre seus integrantes:

- docente, técnico administrativo em educação ou funcionário terceirizado;
- egresso do campus de Cachoeira do Sul;
- estudante do Ensino Médio.

6.9.1. Para as categorias descritas acima nos itens "a" e "b", cada equipe receberá 01 (uma) pontuação extra por categoria, independentemente do número de participantes integrados em cada uma delas.

6.9.2. A participação de Estudantes do Ensino Médio (item "c") receberá pontuação extra dobrada por participante, respeitando as seguintes regras:

- I. A pontuação extra bonificada será concedida para até 02 (dois) estudantes de Ensino Médio por equipe (cada um gerando o valor dobrado da bonificação padrão);
- II. As equipes poderão contar com mais de 02 (dois) estudantes de Ensino Médio em sua composição, contudo, o benefício da pontuação extra fica limitado ao teto máximo fixado em 02 (dois) participantes desta categoria.

7. DA PREMIAÇÃO:

7.1. Serão consideradas vencedoras as três equipes que obtiverem a maior pontuação no somatório geral, sendo validadas em 1º, 2º e 3º lugar, respectivamente.

8. CRONOGRAMA:

Atividade	Data / Período
Lançamento do regulamento	24/08
Período de inscrições	24/08 a 07/09
Divulgação das equipes inscritas	a partir do dia 09/09
Divulgação do cronograma e informações das tarefas	a partir do dia 09/09
Cadastro das equipes	12/09, das 7h45 às 8h

Abertura	12/09, às 8h
Provas	12/09, das 08:30 às 13:20
Almoço	12/09, das 13h30 às 14:50
Divulgação dos resultados e premiação	12/09, às 15h

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A Comissão Organizadora poderá a qualquer tempo realizar alterações nestas disposições sem prévia consulta aos inscritos, sendo os mesmos responsáveis por acompanhar todas e quaisquer alterações na página da Gincana e no e-mail cadastrado no momento da inscrição.

9.2. Quaisquer eventualidades não previstas anteriormente serão resolvidas pela Comissão Organizadora.

9.3. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento da Gincana Integração poderão ser prestados pelo e-mail cadastro.cs@ufsm.br.